



**PARECER Nº 1510, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 615, DE 2025**

Trata-se de propositura do ilustre deputado Rafael Saraiva, que tem por escopo “Definir como maus-tratos qualquer ação ou dano aos abrigos de animais comunitários”.

Foi dado atendimento aos preceitos regimentais, ficando o projeto em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

O projeto, então, contou com a manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo encaminhado a esta Comissão por força do artigo 31, § 11, do Regimento Interno.

É um breve resumo essencial.

Passa-se a opinar.

Trata-se de projeto de lei que define os maus-tratos aos animais comunitários do Estado de São Paulo, estabelecendo penalidades para qualquer ação ou dano aos abrigos, comedouros e bebedouros destinados a esses animais.

A proposta tem como objetivo, a proteção dos animais comunitários, assegurando-lhes condições básicas de bem-estar. Além do mais, o PL estará contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas de proteção aos animais, razões pelas quais, merece ser aprovada por esta Comissão.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 615, de 2025.

Dirceu Dalben – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DIRCEU DALBEN, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Ricardo França – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator
Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator